

TERMO DE HABILITAÇÃO Nº 2089

Comunicamos que o MUNICÍPIO CAMPO BELO foi habilitado na linha BDMG CIDADES SUSTENTÁVEIS - 2025, do BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - BDMG, para o pleito de financiamento no valor de R\$1,500,000,00.

A partir desta habilitação, o município deverá cumprir outras condições necessárias para a contratação do financiamento. Notadamente:

- a) aprovar e publicar Lei Autorizativa Municipal, conforme Lei Orgânica do Município;
- b) obter deferimento do Pedido de Verificação de Limites e Condições (PVL) no âmbito da Secretaria do Tesouro Nacional;
- c) comprovar despesa com pessoal dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente;
- d) apresentar regularidade cadastral;
- e) não possuir pendências no CADIP, CAUC, FGTS, Receita Estadual, Receita Federal e SIAFI/MG.

Também serão condicionantes à contratação:

- d) enquadramento pelo BDMG da operação de crédito nos limites e condições estabelecidos pela legislação vigente;
- e) identificação pelo BDMG de capacidade adicional de endividamento durante todo o período do financiamento solicitado;
- f) conclusão e aprovação pelo BDMG de análise de crédito e de risco do município de acordo com suas políticas de crédito.

Para maior agilidade, segurança e transparência, todos os documentos deverão ser enviados por meio da plataforma BDMG Digital, onde o município poderá também acompanhar o andamento do processo.

O BDMG poderá solicitar documentos e informações durante todo o período de contratação e vigência do financiamento, sempre que a análise técnica julgar pertinente.

Belo Horizonte, 28 de Março de 2025.

*Superintendência de Municípios
Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A.*

Telefone: (31) 3219-8120
WhatsApp: (31) 9 9217-1008
E-mail: bdmgmunicipio@bdmg.mg.gov.br